

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1865 de 17/10/08

LEI Nº. 7655/08
DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina a Casa de Cultura Rancho do Tropeiro, de CASA DE CULTURA RANCHO DO TROPEIRO ERNESTO VILLELA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Casa de Cultura Rancho do Tropeiro, localizada no Distrito de Eugênio de Melo, de CASA DE CULTURA RANCHO DO TROPEIRO ERNESTO VILLELA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

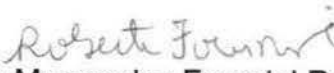

Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 334/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)